ATO DO PRESIDENTE N º 55/16

Dispensa licitação para a contratação de serviço de Fotografia para a Câmara Municipal de Miracatu/SP.

JOSÉ FANES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que conforme orçamentos apresentados pelos prestadores de serviço: Daniel Alves Filho 34535511845-MEI (Peruíbe/SP); S.J. Batista Publicidade – ME (Pedro de Toledo/SP); Junior Fotos (Registro/SP) e Mega Eventos Foto & Filmagem (Miracatu/SP), para contratação de serviço de decoração, em razão da realização das seguintes Sessões Solene: Comemoração aos 78º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa de Miracatu, no dia 30/11/16; Comemoração ao Dia Municipal do Evangélico, no dia 18/12/1 e; Posse dos Eleitos para o Mandato 2017-2020, no dia 01/01/2017, na Sede deste Legislativo, à Av. Washington Luiz, nº 200 - Bairro Estação, nesta cidade e, após manifestação do setor contábil e Parecer Jurídico, observados os ditames legais RESOLVE:

RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a contratação de prestação do serviço acima citado, no valor global de **R$ 4.300,00** (Quatro mil e trezentos reais), em favor do prestador de serviço **Daniel Alves Filho 34535511845**, CNPJ nº 15.872578/0001-05, por oferecer proposta vantajosa para esta Câmara, apresentada anteriormente, parte integrante do Processo nº 32/16 - Dispensa nº 10/16, que passa a vigorar a partir da assinatura do devido Contrato.

Miracatu, 28 de novembro de 2016.

José Fanes dos Santos
Presidente